

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos: 38/2025-EXE, 39/2025-EXE e o Projeto de Resolução 146/2025.

Relator: Emanuel Souza Ramos

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 38/2025 do Poder Executivo - Altera a redação do art. 6º da Lei Municipal nº 3.934, de 10 de fevereiro de 2025, que instituiu o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Santa Cruz do Capibaribe – REFIS SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE 2025, para prorrogar o seu prazo de vigência. Projeto de Lei 39/2025 do Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo a proceder a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU à Associação de Apoio aos Sem Teto da Região Nordeste, bem como dispõe sobre a concessão de remissão, anistia e isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS incidentes sobre imóvel objeto da referida concessão de direito real de uso, e dá outras providências. Projeto de Resolução 146/2025 da Mesa Diretora - Fica concedido, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.823/2018, o Prêmio PROFESSORA MARIA BETÂNIA ARAGÃO SILVA, aos Professores (as) constantes no ANEXO ÚNICO deste Projeto de Resolução.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontra-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**

Plenário, 03 de novembro de 2025.

EMANUEL SOUZA RAMOS
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos se encontram em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA, EMANUEL SOUZA RAMOS E JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA.**

Plenário, 03 de novembro de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Presidente

EMANUEL SOUZA RAMOS
Relator

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA
Secretário